



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 072/99

PROJETO DE LEI N° 089/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões, **Ordinária e Extraordinárias** e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SUMULA: Denomina as ruas localizadas no loteamento SANTOS DUMONT I, como especifica:

Art. 1º - Fica denominada as ruas localizadas no loteamento SANTOS DUMONT I, neste município, como segue:

Rua "A" de	PEDRO BOUTROS HANNOUN ELIAS
Rua "B" de	ODAIR LUIZ PUPO
Rua "C" de	ROBERVAL ALVES BARRETO
Rua "D" de	ANTONIO CARLOS DA SILVA
Rua "E" de	BIAGEN RIVELINE
Rua "F" de	ALBINO GANASSIN
Rua "G" de	MARIA JOSÉ BONILHA MILANO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de setembro de 1999.

[Handwritten signatures and stamps are present in this section, including a large circular stamp with the word "APUCARANA" and the year "1943".]